



# Programa **INOVA** **BARRETOS**

## AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE DO PROJETO

<b>REQUISITOS / PROJETOS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>
Possuir demonstração de capacidades técnica e financeira suficientes para desenvolver a atividade pretendida	OK							
Estar regularmente constituído e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	OK							
Apresentar cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial e alterações atualizados	OK							
Cartão do CNPJ	OK							
Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União junto à Receita Federal	OK							
Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	OK							
Certidão Negativa de Débitos trabalhistas;	OK							
Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual (caso elegível);	N.A.							
Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal (caso elegível);	OK							
Documentação específica exigível de acordo com a atividade, quando aplicável, tais como: a. Licença Ambiental para o projeto ou para as atividades a serem desenvolvidas, respeitando a legislação vigente;	N.A.							
Havendo previsão de obras de construção civil, a aprovação da solução ficará condicionada à apresentação de projetos básicos referentes a obras almejadas, elaborados única e exclusivamente pelo INTERESSADO, os quais deverão estar em consonância	N.A.							



# Programa INOVA BARRETOS

com os prazos previstos para a implantação da solução;								
Comprovação de propriedade do imóvel onde se pretende realizar a obra ou contrato de locação ou cessão do imóvel, quando for o caso;	N.A.							
Documentação necessária pertinente ao representante ou responsável legal da proponente: 1. Cópias do CPF e do RG do responsável legal da empresa; 2. Declaração do responsável legal, afirmando que a empresa não possui proprietário ou sócio proprietário, com parentesco em linha reta ou colateral até 2 o grau, de qualquer empregado ou colaborador que atua na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito das instituições que compõem o “SANDBOX INOVA BARRETOS”.	OK							
<b>Decisão Final</b>	<b>OK</b>							

N.A. = Não Aplicável

OK = Projeto Elegível nos termos do item 3 do edital.

## Projetos elegíveis para o Programa Inova Barretos

1 = Arbitralis - Categoria Inovação nos Processos Internos e Governo Digital

2 = Ativie – Categoria Transformação Digital na Saúde

3 = Epistemic – Categoria Transformação Digital na Saúde

4 = Harena Inovação – Categoria Transformação Digital na Saúde

5 = Mediterraneo – Categoria Transformação Digital na Saúde

6 = Medme – Categoria Transformação Digital na Saúde

7 = Tia Bete – Categoria Transformação Digital na Saúde

8 = Webbula – Categoria Transformação Digital na Saúde

Barretos, 31 de outubro de 2024

**Comissão Especial de Avaliação**